



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **GESTPAR COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R CONSELHEIRO BARRADAS, na cidade de PONTA GROSSA, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 85.467.264/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **Amarildo Princival**, residente e domiciliado na cidade de PONTA GROSSA/PR, portador do CPF nº 491.850.559-72, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2014**, entre eles celebrado em data de 15/10/14, referente ao Pregão: 107/2014 tendo como objeto **contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **81/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2017. A relação detalhada dos serviços encontra-se no Anexo 1.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve acréscimo no valor contratual de **R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**, referente o período aditivado, conforme anexo I do presente aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de outubro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de outubro de 2016.

  
**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Amarildo Princival**  
GESTPAR COMERCIO DE MÁQUINAS  
COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### ANEXO I

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2014 – PREGÃO Nº 107/2014

Lote nº. 1 – Serviços de Xerox com cedência de 4 (quatro) máquinas.

Item	Quant. Cópias Estimadas	Unid.	Descrição dos serviços	Marca	R\$ Máx. Unit. da Cópia	R\$ Total
1	240.000	Cópias	Cópias de Xerox - Normal - Monocromática: Estimativa de cópias para Dpto Administração: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 60.000.	RICOHMP C2051	0,06	14.400,00
2	12.000	Cópias	Cópias de Xerox – Coloridas: Estimativa para Dpto Administração: 12.000.	RICOHMP 301	0,50	6.000,00
<b>Valor Total do Lote nº. 1</b>						<b>20.400,00</b>

Céu Azul, 10 de outubro de 2016.

  
JAIME LUIS BASSO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Amarildo Princival  
GESTRAR COMERCIO DE MÁQUINAS  
COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP